



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 099/2024

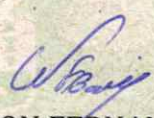
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PODEROSAS
MÃOS SOLIDÁRIAS.**

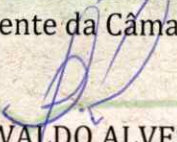
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Poderosas Mãos Solidárias.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -